



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 615, de 18 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, conforme consta no Processo SEI nº 072.15723.2024.0024542-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as docentes abaixo, para integrar os Grupos do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Peti/Uesb, constituídos por meio da Portaria nº. 417/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 10/07/2024, em substituição aos docentes Kátia Iro Altidis Mota e Márcio Antônio Sales Venâncio:

- **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, matrícula nº 72.517463, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de Professora Colaboradora do Grupo Peti Curso Específico Engenharia Ambiental – *campus* de Itapetinga;
- **ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 72.294409, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, na condição de Professora Tutora do Grupo Peti Interdisciplinar - Matemática, Computação, Cinema e Agronomia – *campus* de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº. 417/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600